



*Prefeitura Municipal de
Virmond
Estado do Paraná*

Departamento de Saúde

Relatório Anual de Gestão 2020

*Rua Vicente Mierzva, nº615 – Fone (42)3618-1307 – CEP 85.390-000– Virmond - Pr.
Secsaudevir ss@yahoo.com.br*

Neimar Granoski
Prefeito

Olga Klaki Passarin
Vice-prefeita

Daniel Waczak
Secretário Municipal de Saúde

Inácio Waczak
Presidente Conselho Municipal de Saúde

1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

O município de Virmond é um dos 20 municípios que compõe a 5ª Regional de Saúde com sede em Guarapuava, localizado na região Centro Sul do estado do Paraná na região da Cantuquiriguaçu e faz parte do Consórcio Intermunicipal de saúde da região, ASSISCOP – Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná com uma população segundo IBGE 2010 de 3950 habitantes. O município distribui por uma área de 243km² e uma densidade demográfica de 10,7 hab/km, possui um clima subtropical úmido, com verões quentes com tendência de concentração de chuvas, tendo uma temperatura média superior a 22°C e inverno com geadas pouco frequentes e sem estação seca definida, tendo uma temperatura média inferior a 18°C. Tem acesso à capital Curitiba via BR 277, perfazendo um total de 338km. Como municípios limítrofes tem Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Marquinho, Porto Barreiro e Cândói.

Hoje contamos com uma ampla Unidade Básica de Saúde, onde estão localizados os consultórios para atendimento médico, salas administrativas, Tratamento Fora de Domicilio (TFD), pronto socorro, farmácia, sala de observação com dois leitos e 02 Equipe de Saúde da Família. No município também possuímos uma UAPSF (Unidade de Apoio ao Programa Saúde da Família) construída em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, onde é realizado atendimento semanal com profissionais em pediatria e ginecologia. Na UAPSF também é realizado os atendimentos pela equipe da vigilância em saúde, e NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), a qual conta com uma psicóloga 40 horas semanais, 01 assistente social 20 horas e 01 nutricionista 20 horas.

1.1 SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social da Secretaria	CNPJ
Fundo Municipal de Saúde	09.297.420/0001-56
Endereço da Secretaria	CEP: 85390-000
Rua Vicente Mierzva, 615, Centro	Virmond- PR
Telefone	Fax
(42) 3618 – 1307 - (42) 3618 1429	-
E-mail	
Secsaudevir_ss@yahoo.com.br	

1.2 SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

Nome	Data da Posse
Daniel Waczak	08/05/2018
O secretário de Saúde referente ao ano do relatório de gestão é o mesmo? - Sim (x) Não ()	
Nome (se o secretário(a) for outro)	Data da posse
-	-

1.3 INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do Fundo Municipal de Saúde	
Lei nº - 004	Data da Lei –23/04/2009

1.4 INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

Instrumento Legal de criação do Conselho Municipal de Saúde	
Lei nº - 026	Data da Lei –10/09/1993
Nome do Presidente	Segmento
Inácio Waczak	Usuário
Telefone	E-mail
42 99808 8556	

1.5 CONFERÊNCIA DE SAÚDE

Data da última Conferência Municipal de Saúde
14/03/2019

1.6 PLANO DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde possui Plano de	Sim (x) Não ()
---------------------------------------	-------------------

Saúde

Vigência do Plano de Municipal de Saúde	2018 à 2021
O Plano de Saúde está aprovado	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Resolução de aprovação do PMS -	Número: 001/2017
Data: 31/07/2017	

1.7 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2020	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
A Programação Anual de Saúde 2020 está aprovada -	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Resolução de aprovação da PAS/2020 -	Número: 001/2020
	Data: 11/05/2020

Obs: Resolução da alteração da PAS 2020

Numero: 002/2021

Data: 29/01/2021



*Prefeitura Municipal de
Virmond
Estado do Paraná*

Departamento de Saúde

**PROGRAMAÇÃO
ANUAL DE
SAÚDE
2020**

*Rua Vicente Mierzva, nº 615 – Fone (42)3618-1307 – CEP 85.390-000 – Virmond - Pr.
Secsaudevir_ss@yahoo.com.br*



***Prefeitura Municipal de
Virmond
Estado do Paraná***

Departamento de Saúde

Neimar Granoski
Prefeito

Fernando Mierzva
Vice-prefeito

Daniel Waczak
Secretário Municipal de Saúde

Inácio Waczak
Presidente Conselho Municipal de Saúde

*Rua Vicente Mierzva, nº 615 – Fone (42)3618-1307 – CEP 85.390-000 – Virmond - Pr.
Secsaudevir_ss@yahoo.com.br*



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

Departamento de Saúde

Caracterização da Secretaria:

Fundo Municipal de Saúde de Virmond

CNPJ: 09.297.420.0001-56

Endereço: Rua Vicente Mierzva, 615, centro

CEP: 85.390-000

Telefone: (042) 3618 1307 / 3618 1429

Email: secsaudevir_ss@yahoo.com.br

*Rua Vicente Mierzva, nº 615 – Fone (42)3618-1307 – CEP 85.390-000 – Virmond - Pr.
Secsaudevir_ss@yahoo.com.br*



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

Departamento de Saúde

Considerações Iniciais

O município de Virmond é um dos 20 municípios que compõe a 5ª Regional de Saúde com sede em Guarapuava, localizado na região Centro Sul do estado do Paraná na região da Cantuquiriguaçu e faz parte do Consorcio intermunicipal de saúde da região, ASSISCOP – Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná com uma população segundo IBGE 2010 de 3950 habitantes. O município distribui por uma área de 243km² e uma densidade demográfica de 10,7hab/km, possui um clima subtropical úmido, com verões quentes com tendência de concentração de chuvas, tendo uma temperatura média superior a 22°C e inverno com geadas pouco frequentes e sem estação seca definida, tendo uma temperatura média inferior a 18°C. Tem acesso à capital Curitiba via BR 277, perfazendo um total de 338km. Como municípios limítrofes tem Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Marquinho, Porto Barreiro e Candói.

*Rua Vicente Mierzva, nº 615 – Fone (42)3618-1307 – CEP 85.390-000 – Virmond - Pr.
Secsaudevir_ss@yahoo.com.br*



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

Departamento de Saúde

Introdução:

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Virmond para o exercício de 2020.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2020.

Esta Programação Anual de Saúde – PAS 2020 coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a XI Conferência Municipal de Saúde ocorrida no dia 04 de julho de 2017.

Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2020 e em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

*Rua Vicente Mierzva, nº 615 – Fone (42)3618-1307 – CEP 85.390-000 – Virmond - Pr.
Secsaudevir_ss@yahoo.com.br*



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

Departamento de Saúde

Síntese do Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Saúde para 2020

Programação Orçamentária	
Receita de impostos e de transferência de imposto (Receita própria - R\$)	
Informações Complementares	
Corrente R\$ 2.911000,00	Capital R\$ 25000,00
Atenção Básica	
Corrente R\$ 2824000,00	Capital R\$ 12000,00
Transferências de fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do governo Federal (R\$).	
Informações Complementares	
Corrente R\$ 898000,00	Capital R\$ 120000,00
Atenção Básica	
Corrente R\$ 759000,00	Capital R\$ 60000,00
Assistência Hospitalar e ambulatorial	
Corrente R\$ 84000,00	Capital R\$ 60000,00
Vigilância Sanitária	
Corrente R\$ 55000,00	Capital R\$ 0,00
Transferências de fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do governo Estadual (R\$)	
Informações Complementares	
Corrente R\$ 200000,00	Capital R\$ 0,00
Atenção Básica	
Corrente R\$ 200000,00	Capital R\$ 0,00
Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	

Informações Complementares	
Corrente R\$ 0,00	Capital R\$ 125000,00
Atenção Básica	
Corrente R\$ 0,00	Capital R\$ 125000,00

*Rua Vicente Mierzva, nº 615 – Fone (42)3618-1307 – CEP 85.390-000 – Virmond - Pr.
Secsaudevir_ss@yahoo.com.br*



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

Departamento de Saúde

1ª Diretriz - *Qualidade de Atendimento aos Usuários.* Qualificar todos os profissionais de saúde, assim como estruturar a ouvidoria de saúde no município e cobertura de 100% da população visitada mensalmente pelas ACS.

META	2020	Indicador
Qualificar todos os profissionais de saúde;	X	SMS
Manter, melhorar e divulgar o funcionamento da ouvidoria de saúde do município;	X	SMS
Cobertura de 100% da população visitada mensalmente pelos ACS	X	SMS

2ª Diretriz - *Assegurar serviços de qualidade a gestante e à saúde da Mulher.* Cadastrar no SISPRENATAL 100% das gestantes assim como fazer sua estratificação de risco incluindo sua vinculação aos hospitais de referência. Garantir também os testes rápidos no 1º, 2º e 3º trimestre.

Fortalecer parceria com a vigilância em saúde, PSF, ACS e NASF enfatizando a importância do planejamento familiar. Priorizar acesso ao exame citopatológico para as mulheres com idade entre 25 a 64 anos e mamografia de 50 a 69 anos.

META	2020	INDICADOR
Todas as gestantes devem ser atendidas de acordo com a linha guia do Rede Mãe Paranaense;	X	SISPRENATAL
Captação imediata, de preferência no primeiro trimestre das gestantes e agendamento da primeira consulta com a enfermeira do programa; acompanhamento mensal com consulta intercalada com obstetra, clínico e enfermeiro no primeiro e no segundo trimestre, e acompanhamento quinzenal no último trimestre gestacional. As gestantes de alto risco além de realizar acompanhamento no município, serão vinculadas a ASSISCOP para consultas mensais com médico obstetra. Reuniões mensais para as gestantes do município, realizada por equipe multidisciplinar, sendo trabalhados temas relacionados a gestação e ao cuidado com o recém-nascido. Realização de sorteio de brindes para as futuras mães e lanche para todas as participantes.	X	SISPRENATAL
Aprimorar os serviços referente a violência contra a mulher. Criar parceria com órgãos e instituições como Policia Militar, Conselho Tutelar, CRAS, NASF e Hospitais fazendo notificações no ato do atendimento.	X	SMS
Manter comitê de Mortalidade Materno Infantil.	X	SMS

3ª Diretriz - Assegurar serviços de qualidade a toda população. Fortalecer o programa Hiperdia, estratificar 100% dos diabéticos, hipertensos e idosos. Intensificar através do PSF, ACS, NASF e fisioterapia domiciliar a educação em saúde para paciente com problemas respiratórios com visitas domiciliares a população mais vulnerável ao acometimento de doenças, proporcionando assim uma rápida reabilitação com qualidade e conforto aos pacientes. Desenvolver parcerias com a Escola Municipal, Estadual e Creche em educação permanente em saúde.

META	2020	INDICADOR
Reduzir os internamentos por causas sensíveis a Atenção Primária.	X	SMS
Fortalecer os programas relacionados a criança e ao adolescente.	X	SMS
Aprimorar a Saúde do Homem.	X	SMS

4ª Diretriz – Saúde Bucal e Prevenção da Carie Dental. Intensificar escovação, bochecho e flúor supervisionados nas escolas e creche com distribuição de kits de higiene bucal. Participação da equipe odontológica em reuniões de gestantes e consulta odontológica durante o pré-natal. Participação da equipe odontológica no grupo da terceira idade. Capacitação e orientação para os agentes comunitário de saúde quanto a saúde bucal.

META	2020	Indicador
Ampliar a quantidade de crianças e adolescentes acompanhados pela Saúde Bucal;	X	SMS
Acompanhamento odontológico na terceira idade;	X	SMS
Agendamento da primeira consulta odontológica para crianças de 0 a 3 anos	X	SMS

5ª Diretriz – Vigilância Epidemiológica - Assegurar ações integradas da Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária para orientação e acompanhamento das gestantes e crianças até dois anos. Desenvolver ações para a prevenção da Sífilis e disponibilizar exames para diagnóstico e tratamento adequado. Fazer busca ativa dos sintomáticos respiratórios em parceria com as ACS. Firmar parceria com os colégios para divulgação dos testes rápidos e orientações na prevenção e controle das doenças transmissíveis e imunopreveníveis. Realizar estratégias juntamente com colégios e com a secretaria de Urbanismo para o monitoramento e limpeza dos terrenos baldios. Parceria com as ACS para realização de arrastões e visitas domiciliares em 100% dos imóveis para eliminação do foco do mosquito. Realização de estratégias para coberturas vacinais de rotina e campanha.

META	2020	Indicador
Manter índice 0 na mortalidade materno/infantil	X	SIM
Atingir meta de 95% nas coberturas vacinais e campanhas	X	SIPNI
Manter índice 0 de casos de sífilis congênita	X	SISPACTO
Aumentar busca ativa dos sintomáticos respiratórios	X	VIGIASUS
Intensificar as ações do programa DST/AIDS, ampliar e divulgar a oferta dos testes rápido de Hepatite B e C, sífilis e HIV	X	SMS
Realizar ações integradas com outros órgãos e/ou secretarias no combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i>	X	SMS

Manter índice de infestação predial abaixo de 1%.	X	SISPNCD
Elaborar e utilizar protocolos e procedimentos no município de acordo com os padronizados pela SESA e pelo MS visando a redução da mortalidade decorrente do coronavírus (COVID-19)	100%	SMS

6ª Diretriz – Assegurar ações integradas da Vigilância Sanitária: *fazer o planejamento anual das ações conforme o plano diretor da Vigilância Sanitária assim como cadastrar os estabelecimentos mediante levantamento e a busca ativa daqueles que se fazem necessários com seus devidos registros. Desenvolver ações que promovam a produção e dissimilação de informação em Vigilância Sanitária em caráter de orientação, informação e divulgar ações a serem realizadas. Registrar e encaminhar as notificações de eventos adversos referentes a Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador. Realizar coletas de amostra ou produtos de interesse a saúde, monitoramento da qualidade estabelecido pelo município, estado ou pela ANVISA para investigação de desvio de qualidade ou evento adverso relacionado a produtos e serviços. Realizar a coleta e o envio de animais peçonhentos além da reforma da área física para realização de procedimentos pertinentes a vigilância. Instaurar processo administrativo sanitário com instrução, julgamento e conclusão.*

META	2020	Indicador
Elaboração e execução do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	X	VIGIASUS
Inspecionar os estabelecimentos sujeito as ações da VISA.	X	VIGIASUS
Cadastrar 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.	X	VIGIASUS
Realização dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIEVISA, e no sistema de informação ambulatorial SIASUS, conforme a legislação vigente.	X	VIGIASUS
Realizar ações de informação, educação e comunicação em vigilância sanitária.	X	VIGIASUS
Atender e recolher denuncia reclamações e demandas relacionadas ao risco em vigilância ambiental e saúde do trabalhador.	X	VIGIASUS
Realizar coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produto e serviços de interesse a saúde.	X	VIGIASUS
Realizar controle de qualidade de armazenamento dos produtos do programa do leite.	X	VIGIASUS
Realizar o envio de animais peçonhentos que chegam a unidade de saúde do município para VISA.	X	SMS
Enviar 12 cabeças de cachorro ao ano.	X	VIGIASUS

Capacitação dos servidores	X	SMS
Cadastrar 100% das amostras no SINAP e enviá-los a regional.	X	SMS
Coletar 100% das amostras necessárias para controle da qualidade da água para consumo humano. VIGIAGUA.	X	VIGIAGUA
Atualizar as informações referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	X	SISAGUA
Executar medidas administrativo-sanitárias.	X	SMS/VIGIASUS

7ª Diretriz – Assegurar ações integradas a Saúde do Trabalhador Rural, Público e Privado: prevenindo a ocorrência de acidentes em seu meio de trabalho fazendo as inspeções nos locais e as orientações para os trabalhadores. Investigar os acidentes de trabalho para identificar a causa dos mesmos.

META	2020	Indicador
Promover ambientes e processos de trabalho saudáveis	X	SMS/VIGIASUS
Investigar 100% dos casos de óbitos e acidentes graves relacionados ao trabalho.	X	VIGIASUS
Notificar os agravos graves relacionados a saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.	X	VIGIASUS
Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho, graves e fatais, crianças e adolescentes em até 03 dias uteis	X	SMS/VIGIASUS
Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária Municipal.	X	VIGIASUS
Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil.	X	VIGIASUS
Desenvolver ações de saúde do trabalhador no trabalho rural	X	SMS/VIGIASUS

8ª Diretriz – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica. Promover o acesso da população Virmondense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

META	2020	Indicador
Manter convênio com o Consórcio Paraná Saúde, além do Componente Especializado - CEAF e GSUS	X	Número de notas fiscais com pagamentos trimestrais/ano
Ampliar o acesso de medicamentos e insumos farmacêuticos do componente básico da assistência farmacêutica	X	Número de medicamentos não consorciados/ano
Desenvolver atividades de campanha para o uso racional de medicamentos	X	Número de palestras/ano

9ª Diretriz – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Promoção de vida ativa e saudável a população com construção compartilhada dos processos terapêuticos. Qualidade de atendimento intersetorial aos indivíduos além do resgate cultural, assim como a redução dos índices de sobrepeso e obesidade adulto-infantil do município. Assegurar serviços de qualidade à toda população.

META	2020	Indicador
Realizar projeto de exercícios físicos na academia da saúde	X	SMS/NASF
Divulgação do trabalho do NASF e fortalecimento do vínculo entre NASF e ESF	X	NASF/ESF
Realizar reuniões semanais com a equipe NASF	X	SMS/NASF
Realizar projeto com brincadeiras de infância para crianças de 07 a 11 anos	X	SMS/NASF
Capacitação dos profissionais do NASF	X	SMS
Formar parcerias com os demais setores como Conselho Tutelar, CRAS, Secretaria de educação e polícia militar com o intuito de realizar um trabalho em rede	X	SMS
Trabalhar com projeto redução da obesidade adulta e infantil	X	SMS/NASF
Participação nos grupos de gestantes, hiperdia, terceira idade e clube de mães	X	SMS/NASF
Realizar palestras envolvendo a população em geral	X	SMS/NASF

10ª Diretriz – Estrutura e Transporte – Garantir acesso da população aos serviços de saúde, assim como urgência e emergência de forma segura e confortável com aumento da frota de veículos e melhoramento do ambiente estrutural, com maior espaço e conforto.

META	2020	Indicador
Aquisição de um veículo exclusivo para o setor administrativo	X	SMS
Construção de um novo bloco com sala odontológica, sala de reuniões, fisioterapia, farmácia, cozinha e consultórios.	X	SISMOB

*Rua Vicente Mierzva, nº 615 – Fone (42)3618-1307 – CEP 85.390-000 – Virmond - Pr.
Secsaudevir ss@yahoo.com.br*



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
VIRMOND**



RESOLUÇÃO CMS Nº 001 DE 11 DE MAIO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal Nº 026/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a PAS (Programação Anual de Saúde) para o ano de 2020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Inácio Waczak

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
VIRMOND**



RESOLUÇÃO CMS Nº02 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2020,

- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS);
- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.

RESOLVE:

Art. 1 - aprovar as alterações na Programação Anual de Saúde 2020, em relação as ações de enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2 - esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à partir de 23 de novembro de 2020.

Art. 3 - revogam-se as disposições contrárias.


Inácio Waezak
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND/PR



ATA 05/2020					
Data	11/05/2020	Horário de Início	08:00	Horário de Término	09:00
Local	Posto de Saúde Sede de Virmond/PR				
Participantes	Membros do Conselho Municipal de Saúde, Secretário de Saúde Daniel Waczak e demais interessados				
Pauta	Aprovação da Programação Anual da Saúde (PAS) para o ano de dois mil e vinte (2020)				

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (11/05/2020) às oito (08:00) horas, reuniram-se no estacionamento do posto de saúde sede, os membros do Conselho Municipal de Saúde, o Secretário de Saúde Daniel Waczak, agente administrativa Efigênia Drabrestki e demais interessados para aprovação da PAS (Programação Anual da Saúde) para o ano de 2020 (dois mil e vinte). Efigênia Drabrestki iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e comentando que devido a pandemia do Coronavírus as reuniões continuarão sendo realizadas em ambiente aberto e seguindo todas as orientações repassadas pelo Ministério de Saúde. Em seguida falou que a elaboração da Programação Anual da Saúde é importantíssima para direcionar as ações e as metas que a equipe deverá seguir e alcançar no presente ano. Carlos Felipe Miltz leu a Programação Anual de Saúde 2020, Efigênia explicou as metas e diretrizes, ressaltou que os dados orçamentários foram repassados pelo controlador interno da prefeitura Ronaldo Paviani. Em seguida Daniel Waczak esclareceu as dúvidas dos conselheiros e demais presentes. Efigênia lembrou a todos que as metas e diretrizes apresentadas no dia de hoje fazem parte do Plano Municipal de Saúde aprovado no ano de 2017 e que é um instrumento de gestão utilizado para direcionar ações visando oferecer uma saúde com mais qualidade. O presidente do Conselho de Saúde, Sr. Inácio Waczak assinou a resolução nº 001 de 11 de maio de 2020 aprovando a PAS 2020. Nada mais havendo a acrescentar, a presente ata segue assinada por mim, Jaqueline Zapauovski que a lavrei e pelos

demais presentes: Jaqueline Zapauovski, Efigênia Drabrestki, Carlos Felipe Miltz, Inácio Waczak, Ronaldo Paviani, Claudete M. Drabrestki, Gláucia Drabrestki, Amélia Hammer, Luiz Siqueira, Maria Lúcia Neri;

2- AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

A Programação Anual de Saúde do Município foi de extrema importância para que conseguíssemos ter um planejamento das ações a serem executadas no decorrer do ano. As metas de trabalho foram colocadas em prática visando alcançar o melhor resultado possível.

2.1- QUADRO DE METAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Na primeira diretriz da Programação Anual de Saúde (PAS) foi frisado sobre a qualidade no atendimento aos usuários, para atingir essas metas, os profissionais participaram dos cursos e treinamentos para aperfeiçoamento, principalmente os oferecidos pela 5ª Regional de Saúde, no entanto, quando a pandemia do coronavírus foi decretada os cursos presenciais foram cancelados, no entanto os mais importantes foram realizados online.

O afastamento de alguns profissionais que faziam parte do grupo de risco e a necessidade de maior dedicação no cuidado aos pacientes em relação ao COVID-19, principalmente para coleta de exames e acompanhamento dos casos positivos nas residências, resultou em redução de tempo para que os profissionais pudessem participar dos cursos e treinamentos, para minimizar esse acúmulo de trabalho foram contratadas mais 02 técnicas em enfermagem para o período da pandemia para auxiliar os profissionais no atendimento a população.

A ouvidoria da saúde foi mantida na secretaria, no entanto, o número de demandas diminuiu em relação ao ano de 2019, esse fato pode ter relação com a redução no número de atendimentos na secretaria de saúde visto que por um determinado período foram priorizados somente os atendimentos de urgência e emergência para evitar aglomerações dentro das Unidades Básicas de Saúde.

No que refere-se a cobertura da população visitadas mensalmente pelas agentes de saúde, foi dado continuidade aos mutirões para atender as áreas onde as agentes de saúde responsáveis estão de licença, atualmente possuímos 02 profissionais afastadas em virtude desse benefício. Em relação as equipes do Programa Saúde da Família, até o mês de agosto do ano de 2020 tínhamos somente uma equipe do PSF completa e a outra

faltava o profissional médico, no entanto, no início de setembro foi cedido ao município um profissional advindo do programa mais médicos e conseqüentemente as 02 equipes ficaram completas e o programa conseguiu cobrir 100% da população.

Durante o ano de 2020, o acompanhamento das famílias ocorreu principalmente através de contato telefônico realizado pelas agentes de saúde, muitas fizeram grupos de whatsApp para repassar informações e sanar as dúvidas da população de sua área de abrangência. Os pacientes que precisaram de maior atenção foram atendidos através das visitas domiciliares seguindo todos os protocolos de cuidado repassados pela Organização Mundial de Saúde.

Na segunda diretriz houve um grande empenho da equipe para que todas as metas fossem atingidas. Todas as gestantes do município foram atendidas de acordo com a linha guia do mãe paranaense, no entanto devido a pandemia do coronavírus não foram realizadas reuniões mensais com as gestantes. As agentes de Saúde foram as principais responsáveis pela captação imediata das novas gestantes em nosso município.

Os serviços referentes aos casos de violência contra a mulher foram aprimorados e houve parcerias com outras instituições as quais estão sempre apoiando o trabalho dos profissionais da saúde. Não houve reunião do comitê de mortalidade infantil em virtude da pandemia do coronavírus, houve 01 óbito fetal/ infantil no ano de 2020 em nosso município.

Na terceira diretriz foi utilizado como base a portaria nº 221 de 17 de abril de 2008 para avaliar os internamentos ocorridos em virtude das doenças que possuem causas sensíveis a Atenção Básica. Analisando os dados do ano de 2019 para comparação, confirmou-se o que tinha sido citado na avaliação realizada no ano de 2019 sobre a falta de dados no sistema TABWIN para elaboração do RAG referente aquele ano. Realizando análise comparativa entre os dois anos, podemos concluir que houve uma redução no número de internamento ocorridos em virtude das doenças que são de causas sensíveis a Atenção Básica em 2020. No ano de 2019 tivemos 111 internamentos, já em 2020 esse número caiu para 61. Observamos que as doenças relacionadas a pneumonias e outras doenças pulmonares obstrutivas crônicas foram as maiores causas da necessidade de internamentos pelo nossos municípios, foram 17 e 09 respectivamente. Analisando e comparando os anos de 2019 e 2020 observamos que em 2019 tivemos 58 internamentos em virtude de pneumonias, já no ano de 2020 esse número caiu para 17 e outros tipos de doenças pulmonares obstrutivas foram

responsáveis por 09 internamentos em 2020 e 17 em 2019. Podemos concluir que a redução no número dessas doenças foi possivelmente resultado da pandemia, visto que parte da população ficou isolada em casa, o que de certa forma "protegeu-os" das doenças. As doenças relacionadas ao rim e trato urinário também diminuiu de 12 casos em 2019 para 05 casos em 2020. Houve uma redução também nos internamentos por deficiências nutricionais, em 2019 foram 09 internamentos, já em 2020 foram 06 casos.

No ano de 2020 não foi realizada ações para fortalecer os programas relacionados a criança e ao adolescente e em virtude da pandemia não foram realizadas as campanhas de novembro azul para aprimorar a saúde do homem.

Na quarta diretriz que se refere a ampliação da quantidade de crianças e adolescentes acompanhados pela saúde bucal, foi realizado reunião para dar início aos atendimentos, no entanto, antes da data agendada para início dos trabalhos, as aulas foram suspensas devido a pandemia do coronavírus, também em virtude da pandemia não foi realizado acompanhamento odontológicos na terceira idade, nem agendado consulta odontológica para as crianças de 0 a 3 anos conforme estipulado no Plano Municipal de Saúde.

Na quinta diretriz foi mantido o índice 0 na mortalidade materno infantil, bem como nos casos de sífilis congênita. A equipe de endemias conseguiu manter o índice de infestação predial abaixo de 1% conforme pactuado para o ano de 2020, no entanto, ficamos acima desse valor no primeiro (3,23%) e no segundo ciclo (1,91%), já no terceiro, quarto e quinto ciclo ficamos zerados e no sexto atingimos 0,61%, resultando em uma média final de 0,96% no ano.

Em virtude da pandemia do COVID-19 ocorreu o afastamento de uma das profissionais da equipe de endemias e conseqüentemente não conseguimos realizar ações integradas com outros órgãos ou secretarias no combate ao mosquito *aedes aegypti*.

Observou-se que não houve aumento na busca ativa pelos sintomáticos respiratórios bem como não houve intensificação nas ações do programa DST/AIDS e na ampliação e divulgação da oferta dos testes rápidos de hepatite B e C, sífilis e HIV.

Em relação a cobertura vacinal, o município não atingiu a meta pactuada de 95% nas vacinas de HPV, tanto nas doses das meninas que inicia com 09 anos, assim como dos meninos com 11 anos, ficando HPV-D1 (9 anos) com 79,41 % e HPV-D1 (11 anos) 0,00%. Na campanha da influenza houve cobertura total dos grupos prioritários

(97,75%), cabe ressaltar que a cobertura das gestantes ficou em 66,67% justificado pelo número menor de gestantes que a estimativa e adultos de 55 a 59 anos ficou em 56,64% sendo que a maioria desta faixa etária enquadrou-se no grupo das comorbidades.

Houve a elaboração e utilização de todos os protocolos e procedimentos no município de acordo com os padronizados pela SESA (Secretaria Estadual de Saúde) e pelo MS (Ministério da Saúde) visando a redução da mortalidade decorrente do coronavírus.

Referente a sexta diretriz, no mês de janeiro de 2020 foi elaborado o plano de ação da Vigilância Sanitária o qual foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e pela 5ª Regional de Saúde. Todos os estabelecimentos sujeitos a VISA com situação ativa foram inspecionados pela mesma, no entanto, muitas empresas cadastradas no SIEVISA entram automaticamente pelo REDESIM, muitas vezes essas empresas não entram em contato com a VISA e nossa equipe nem fica sabendo da sua existência, bem como muitas empresas cadastradas não possuem local físico, ou não estão em atividade e não é realizado sua baixa no sistema.

Em 2020 foram cadastrados 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, bem como foi registrado 100% dos procedimentos de Vigilância Sanitária no SIEVISA e no sistema de informação ambulatorial SIASUS conforme legislação vigente.

Devido a pandemia do COVID - 19 não foram realizadas atividades educativas em vigilância sanitária, no entanto foram realizadas atividades relacionadas as ações de prevenção do COVID-19.

Foram atendidas e recolhidas 100% das denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em vigilância ambiental e saúde do trabalhador. Em 2020 não houve demanda em relação a coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse a saúde. Foram encaminhadas 100% das amostras de leite do programa leite das crianças e 100% dos animais peçonhentos que chegaram na Unidade de Saúde do município para a VISA. Em 2020 foram enviadas somente 02 cabeças de cachorro para a 5ª Regional de Saúde.

No ano de 2020 as videoconferências, cursos e qualificações oferecidas pela 5ª regional foram reduzidas devido a pandemia do COVID-19 e alguns cancelados, no entanto, nos quais foram realizados conseguimos estar presentes com pelo menos um representante da equipe.

Foi realizado o cadastramento de 100% das amostras no SINAP e enviados a 5ª regional de saúde e coletado 100% das amostras necessárias para controle da qualidade da água para consumo humano VIGIAGUA.

Não conseguimos enviar 100% das amostras necessárias para controle da qualidade da água para consumo humano VIGIAGUA visto que no período de abril a agosto de 2020 as coletas que são encaminhadas ao laboratório foram suspensas devido a pandemia de COVID-19, totalizando 27 amostras não enviadas e 45 amostras encaminhadas, já as análises (turbidez e cloro) realizadas nas dependências da vigilâncias sanitária mantiveram suas atividades normais, analisando 100% das amostras.

Houve atualização de 100% das informações referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA. No ano de 2020 não houve necessidade de instaurar processo administrativo sanitário em nenhum estabelecimento do município.

Na sétima diretriz, todos os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária passaram por inspeção em segurança do trabalhador, bem como houve investigação de 100% dos casos de óbitos e acidentes graves relacionados ao trabalho. Não houve notificação de agravos graves relacionados a saúde do trabalhador no SINAN pois não houve casos em nosso município no referido ano.

Todas as ocorrências de acidentes de trabalho, graves e fatais com crianças e adolescentes foram investigadas em até 3 dias úteis e foi realizada vigilância dos ambientes e processos de trabalho em todos os estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal. Em 2020, devido a pandemia do COVID-19 não foram realizadas ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil nem no trabalho rural.

Na oitava diretriz que é relacionada ao fortalecimento da política de assistência farmacêutica foram cumpridas duas metas programadas, mantivemos o convênio com o consórcio Paraná Saúde, além do componente especializado – CEAF e GSUS e ampliamos o acesso de medicamentos e insumos farmacêuticos. Devido a pandemia do COVID - 19 não foram realizadas atividades de campanhas para o uso racional de medicamentos conforme programação.

As ações pactuadas pelo NASF para o ano de 2020 ficaram bastante restritas devido a pandemia do COVID-19, visto que as profissionais do NASF ficaram um

período exercendo outra função conforme determinação do gestor, e posteriormente realizando somente atendimento de urgência, emergência e online. Os projetos de exercícios físicos na academia da saúde não foram realizados em 2020, bem como a divulgação do trabalho do NASF e fortalecimento de vínculo entre NASF e ESF não ocorreu, pois alguns profissionais foram afastados devido a pandemia, e as reuniões foram todas canceladas. No entanto, as reuniões entre a equipe do NASF com intuito de aprimorar o trabalho e discutir casos ocorreram normalmente, ora presencial, ora online.

Os projetos com crianças e adolescentes também foram todos cancelados, as capacitações das profissionais não ocorreram. Já no que tange o trabalho em rede, este se manteve focando nos casos mais emergenciais de forma presencial e online, o vínculo entre os profissionais da rede é bastante estável, considerando a importância do trabalho multiprofissional.

Em relação ao trabalho focado na redução de obesidade adulto e infantil, este não ocorreu em grupo, somente atendimento individual, com as restrições impostas pela vigilância sanitária. Todos os atendimentos em grupo foram cancelados, sendo eles, palestras nos grupos de gestantes, hiperdia, terceira idade, e clubes de mães.

Na décima diretriz estava programado para 2020 a compra de um veículo exclusivo para o setor administrativo, no entanto, esse veículo já foi adquirido em 2018. Para o ano de 2020 também estava programado a construção de um novo bloco no Posto de Saúde Sede, a referida construção foi iniciada em 2019 e atualmente esta em fase de acabamento, a inauguração esta prevista para os próximos meses. Em 2020 foi finalizada a construção da academia de saúde na Praça Municipal Mitislau Palinski.

3 - DADOS DE PRODUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE NO ANO DE 2020

3.1 - 1º QUADRIMESTRE 2020

1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

UF: Paraná
Município: VIRMOND
Ano a que se refere o Relatório: 2020
Quadrimestre a que se refere o Relatório: 1º. Quadrimestre

1.1 Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria:	CNPJ:
Fundo Municipal de Saúde de Virmond	09.297.420/0001-56
Endereço da Secretaria:	CEP:
Rua Vicente Mierzva, 615	85390-000
Telefone:	Fax:
42 3618-1429/ 42 3618-1307	
E-mail:	Site (se houver):
secsaudevir_ss@yahoo.com.br	

1.2 Secretário (a) de Saúde em Exercício

Nome: Daniel Waczak	Data da Posse: 08/05/2018
O Secretário de Saúde referente ao ano do relatório é o mesmo? Sim (x) Não ()	
Nome (se for outro/outra):	Data da Posse:

1.3 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Fundo de Saúde	
Lei nº: 004	Data da Lei: 23/04/2009

1.4 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento Legal de criação do Conselho de Saúde	
Lei nº:026	Data da Lei: 10/09/1993
Nome do Presidente: Inácio Waczak	Segmento: Usuário
Telefone: 42 9 9808-8556	E-mail: secsaudevir_ss@yahoo.com.br

1.5 Conferência de Saúde

Data da última Conferência Municipal de Saúde:
14/03/2019

1.6 Plano de Saúde

O Município possui Plano Municipal de Saúde?	Sim (X) Não ()
Vigência do Plano Municipal de Saúde:	2018 a 2021
O Plano Municipal de Saúde está aprovado?	Sim (X) Não ()
Resolução de aprovação do PMS pelo CMS -	Número: 001 Data:

1.7 Programação Anual de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2020?	Sim (X) Não ()
A Programação Anual de Saúde 2020 está aprovada?	Sim (x) Não ()
Resolução de Aprovação da PAS/2020 pelo CMS -	Número: 02 Data: 11/05/2020

2 – Informações sobre Auditorias Realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações

Existem Auditorias realizadas ou em fase de execução na Secretaria Municipal de Saúde no período? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)	Sim () Não (x) Em caso positivo, para cada Auditoria existente devem ser respondidos todos os itens apontados a seguir.
Demandante:	Órgão responsável pela auditoria:
Nº da auditoria:	Finalidade da auditoria:
Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde	Status da auditoria:
	Finalizada () Em andamento ()
Recomendações:	Encaminhamentos:

3 – Oferta e Produção de Serviços Públicos de Saúde na rede Própria, Conveniada e Contratada e Indicadores de Saúde

4.1 Rede Física de Serviços de Saúde (Fonte dos Dados: SCNES)

Tipo de Estabelecimento	Quantidade	Esfera Administrativa (gerência)	Tipo de gestão (municipal ou estadual ou dupla *)
POSTO DE SAUDE SEDE VIRMOND	1	X	DUPLA
LAB DE ANALISES CLINICAS PRONTO ANALISE	1	X	ESTADUAL
SMS DE VIRMOND	1	X	MUNICIPAL
UBS VIRMOND PR	1	X	MUNICIPAL

4.2 Dados de produção de Ações e Serviços de Saúde

ATENÇÃO BÁSICA:

MÉDICOS					
PROFISSIONAIS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Dr. TADEU	57	52	50	00	159
Dr. HILTON	00	18	14	00	32
Dr. LEONARDO	195	175	182	147	699
Dr. RICARDO	475	394	331	165	1365
ENFERMEIROS					
Daniely	90	1	11	1	103
Ananda	0	36	0	0	36
Sérgio	346	296	283	98	1023
AUX. E TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
AUX. MARIA L	412	11	77	06	506
AUX. ROSELY	739	388	270	00	1397
TEC. ELIANE	323	336	199	00	858

TEC. LUCIANE	150	737	968	646	2501
TEC. CLAUDETE	76	94	52	28	250
TEC. ALEIXO	70	770	1033	858	2731
TEC. FULVIA	461	420	431	363	1675
TEC. LUCIMARA	425	74	19	16	534
DENTISTAS					
Dra. ALANA	00	00	00	00	0
Dra. RENATA	203	289	202	29	723
Dr. DELFOS	0	215	142	00	357
AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE					
RAQUEL	198	230	339	30	797
ROSENILDA	132	179	187	00	498
SILVANE	228	330	404	00	962
DAIANE	187	292	00	00	479
SOLANGE	192	146	333	56	727
JUCELIA	178	210	51	00	439
EDNA MARA	215	161	371	131	878
ELIZIANE	116	93	213	66	488
ADELITA	320	128	323	52	823
MARCIA	224	154	325	27	730
LENIR	274	345	481	188	1288
ATENDIMENTOS FISIOTERAPIA					
NOELI RIBEIRO	34	366	306	00	706

FARMÁCIA

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
QUANTIDADE DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS	73.252	88.194	79.568	77.930	318.944

VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
VISITAS DENGUE	819	664	726	643	2852
COLORO	06	06	06	06	24
TURBIDEZ	06	06	06	06	24
OUTRAS AÇÕES	17	22	14	06	59

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA:

ASSISCOPE – ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ					
	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Ortopedia	03	51	48	27	129
Cardiologista	0	07	06	01	14
Neurologista	0	17	06	0	23
Oftalmologista	0	27	0	0	27
Psiquiatra	0	0	0	0	0
Gestante AR	01	04	0	0	5
Otorrino	0	17	15	0	32
Pediatra	0	1	6	40	47
Dermatologista	0	7	7	0	14
Endocrinologista	0	4	0	0	4
Pneumologista	0	02	0	0	2
Ecocardiograma	0	03	01	0	4

Eletrocardiograma	0	06	04	0	10
Teste ergométrico	0	07	08	0	15
Eletroencefalograma	0	02	04	0	6
Endoscopia	02	05	02	0	9
Polipectomia	0	0	0	0	0
Mucosectomia	0	0	0	0	0
Cromoscopia	0	0	0	0	0
Urotomografia	0	0	0	0	0
Gineco/obstetra	03	0	42	50	95
Raio X – Analógico	0	0	0	0	0
Raio X – digital	35	78	91	49	253
Proc. Ortopedia	08	11	12	24	55
Tomografia	0	04	03	01	8
Colonoscopia	0	03	0	0	3
Mapeamento de retina	0	0	0	0	0
Exames laboratoriais COMSUS	0	0	0	0	0
Nasofibrosopia	0	01	0	0	1
Laringoscopia	0	01	01	0	2
Avaliação anestésica	0	0	0	0	0
Ressonância magnética	0	0	0	0	0
US Dopler venoso/arterial MMII	0	0	0	0	0
Audiometria	0	01	02	0	3
Impedanciometria	0	01	02	0	3
Exames biópsias simples	0	0	02	0	2
Exames biópsias cirúrgica ou anatômica	0	0	0	0	0
Espirometria	0	01	0	0	1

Polipectomia	0	0	0	0	0
Cirurgia otorrino	0	0	0	0	0
Cirurgia pterígio	0	0	0	0	0
Ultrassonografia	04	37	34	0	75
Cirurgia geral	0	03	02	0	5
CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
Periodontia	0	03	0	0	3
PNE	0	0	0	0	0
Endodontia	0	07	0	0	7
Cirurgia CEO	0	02	0	0	2
Próteses dentárias(Totais e parciais)	0	20	0	0	20
VIAGENS					
VIAGENS CURITIBA ONIBUS ASSISCOP	33	62	67	00	162
VIAGENS CURITIBA CARRO PRÓPRIO	39	16	49	13	117
VIAGENS GUARAPUAVA ONIBUS ASSISCOP	00	12	13	13	38
VIAGENS GUARAPUAVA VEICULOS PROPRIOS	228	219	170	19	636
VIAGENS CASCAVEL ONIBUS ASSISCOP	28	21	13	00	62
VIAGENS CASCAVEL CARRO PRÓPRIO	45	32	50	49	176

CENTRAL GUARAPUAVA

	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
CARDIOLOGIA	02	02	01	0	5
CIRURGIA VASCULAR	04	01	0	0	5
UROLOGIA	01	01	0	0	2
OFTALMOLOGIA	0	0	0	0	0
NEUROCIRURGIÃO	01	0	01	0	2
ONCOLOGIA	02	0	01	0	3
DENSITOMETRIA ÓSSEA	0	02	0	0	2

OTORRINO/PROTESE	01	01	01	0	3
NEUROLOGIA	0	0	0	0	0
NEFROLOGIA	0	0	0	0	0
FISIOTERAPIA	01	01	0	0	2
UROLOGIA GUARALITO	01	0	0	0	1
ORTESE E PROTESE	0	0	02	0	2

ATENÇÃO HOSPITALAR

HOSPITAL SÃO LUCAS – LARANJEIRAS DO SUL

MÊS	AMBULATORIAL	INTERNAMENTO
JAN/2020	30	12
FEV/2020	16	15
MAR/2020	22	12
ABR/2020	15	08

HOSPITAL SÃO JOSÉ – LARANJEIRAS DO SUL

MÊS	AMBULATORIAL	INTERNAMENTO
JAN/2020	17	04
FEV/2020	17	03
MAR/2020	32	08
ABR/2020	15	09

EXAMES:

EXAMES LABORATORIAIS -LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISE	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
PAGOS PELO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20.206,64

ESTADO	5.051,66	5.051,66	5.051,66	5.051,66	
---------------	----------	----------	----------	----------	--

PREVENTIVOS

	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
PREVENTIVOS ENFERMEIRA DANIELY	0	0	06	0	06
PREVENTIVOS ENFERMEIRA ANANDA	0	0	0	0	00

MAMOGRAFIA

	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
MAMOGRAFIA					

NASF

NASF	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
PSICÓLOGA (Elizandra)	37	45	38	00	120
NUTRICIONISTA (Daniele)	18	26	22	00	66
ASSISTENTE SOCIAL (Ane)	10	13	13	00	36

REUNIÕES		JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
TABAGISMO n° de participantes	Sérgio/Eliane	0	0	0	0	0

GESTANTES N° de participantes	Ananda / Eliane/ NASF	0	15	0	0	15
REUNIÃO HIPERDIA NAS COMUNIDADES	Luciane / NASF / Agente de Saúde da Comunidade	0	0	0	0	0
DOADORES SANGUE	Coordenadora: Luciane	12	06	0	0	18
PESAGEM LEITE CRIANÇAS	Agentes de Saúde, Fulvia e Aleixo	0	80	0	0	80
PESAGEM DO BOLSA	Agentes de Saúde, Fulvia e Aleixo	0	200	0	0	200

Cobertura vacinal

Imunobiológico	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		
	Doses	Cob	Cob Acumulada	Doses	Cob	Cob Acumulada	Doses	Cob	Cob Acumulada	Doses	Cob	Cob Acumulada
BCG	4	85,71	85,71	4	85,71	85,71	2	42,86	71,43	8	171,43	96,43
DTP - 01 ano(1ª REF)	6	128,57	128,57	9	192,86	160,71	5	107,14	142,86	6	128,57	139,29
DTP - 4 anos(2ª REF)	3	60,00	60,00	8	160,00	110,00	9	180,00	133,33	6	120,00	130,00
FA(< 1 ano)	3	64,29	64,29	4	85,71	75,00	2	42,86	64,29	4	85,71	69,64
HPV - D1(10 anos)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
HPV - D1(11 anos)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
HPV - D1(12 anos)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
HPV - D1(13 anos)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
HPV - D1(9 anos)	2	70,59	70,59	2	70,59	70,59	2	70,59	70,59	2	70,59	70,59
HPV - D2(10 anos)	1	33,33	33,33	2	66,67	50,00	0	0,00	33,33	0	0,00	25,00
HPV - D2(11 anos)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
HPV - D2(12 anos)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
HPV - D2(13 anos)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
HPV - D2(9 anos)	2	70,59	70,59	4	141,18	105,88	1	35,29	82,35	3	105,88	88,24
Hepatite A	4	85,71	85,71	8	171,43	128,57	4	85,71	114,29	6	128,57	117,86
Meningocócica Conj.C(1 ano)	7	150,00	150,00	5	107,14	128,57	6	128,57	128,57	2	42,86	107,14
Meningocócica Conj.C(9 anos)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Meningocócica Conj.C(< 1 ano)	10	214,29	214,29	3	64,29	139,29	1	21,43	100,00	8	171,43	117,86
Meningocócica Conj.C(13 anos)	1	16,44	16,44	0	0,00	8,22	0	0,00	5,48	0	0,00	4,11
Pentavalente (< 1 ano)	5	107,14	107,14	5	107,14	107,14	5	107,14	107,14	2	42,86	91,07
Pneumocócica(1 ano)	7	150,00	150,00	5	107,14	128,57	6	128,57	128,57	2	42,86	107,14
Pneumocócica(<1 ano)	7	150,00	150,00	1	21,43	85,71	3	64,29	78,57	10	214,29	112,50
Poliomielite(< 1 ano)	5	107,14	107,14	6	128,57	117,86	4	85,71	107,14	2	42,86	91,07
Poliomielite(VORVIP) (1ª REF)	4	85,71	85,71	8	171,43	128,57	0	0,00	85,71	8	171,43	107,14
Poliomielite(VORVIP) (2ª REF)	2	40,00	40,00	7	140,00	90,00	0	0,00	60,00	8	160,00	85,00
Rotavírus Humano	7	150,00	150,00	1	21,43	85,71	3	64,29	78,57	10	214,29	112,50
Tetra Viral	4	85,71	85,71	8	171,43	128,57	4	85,71	114,29	6	128,57	117,86
Tríplice Viral - D1	7	150,00	150,00	6	128,57	139,29	5	107,14	128,57	2	42,86	107,14
Tríplice Viral - D2	4	85,71	85,71	8	171,43	128,57	4	85,71	114,29	6	128,57	117,86
Varicela	4	85,71	85,71	8	171,43	128,57	4	85,71	114,29	6	128,57	117,86

Data da apresentação deste Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas em Audiência Pública à Câmara de Vereadores: 29/05/2020.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND



RESOLUÇÃO CMS Nº 003 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio do corrente ano e,

- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS),
- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Virmond referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2020.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Inácio Waczak

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND/PR

3.2 - RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE 2020

1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

UF: Paraná
Município: VIRMOND
Ano a que se refere o Relatório: 2020
Quadrimestre a que se refere o Relatório: 2º Quadrimestre

1.1 Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria:	CNPJ:
Fundo Municipal de Saúde de Virmond	09.297.420/0001-56
Endereço da Secretaria:	CEP:
Rua Vicente Mierzva, 615	85390-000
Telefone:	Fax:
42 3618-1429/ 42 3618-1307	
E-mail:	Site (se houver):
secsaudevir_ss@yahoo.com.br	

1.2 Secretário (a) de Saúde em Exercício

Nome: Daniel Waczak	Data da Posse: 08/05/2018
O Secretário de Saúde referente ao ano do relatório é o mesmo? Sim (x) Não ()	
Nome (se for outro/outra):	Data da Posse:

1.3 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Fundo de Saúde	
Lei nº: 004	Data da Lei: 23/04/2009

1.4 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento Legal de criação do Conselho de Saúde	
Lei nº:026	Data da Lei: 10/09/1993
Nome do Presidente: Inácio Waczak	Segmento: Usuário
Telefone: 42 9 9808-8556	E-mail: secsaudevir_ss@yahoo.com.br

1.5 Conferência de Saúde

Data da última Conferência Municipal de Saúde:
14/03/2019

1.6 Plano de Saúde

O Município possui Plano Municipal de Saúde?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Vigência do Plano Municipal de Saúde: 2018 a 2021	
O Plano Municipal de Saúde está aprovado?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Resolução de aprovação do PMS pelo CMS -	Número: 001 Data:

1.7 Programação Anual de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2020?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
A Programação Anual de Saúde 2020 está aprovada?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Resolução de Aprovação da PAS/2020 pelo CMS -	Número: 02 Data: 11/05/2020

2 – Informações sobre Auditorias Realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações

Existem Auditorias realizadas ou em fase de execução na Secretaria Municipal de Saúde no período? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, para cada Auditoria existente devem ser respondidos todos os itens apontados a seguir.
Demandante:	Órgão responsável pela auditoria:
Nº da auditoria:	Finalidade da auditoria:
Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde	Status da auditoria:
	Finalizada (<input type="checkbox"/>) Em andamento (<input type="checkbox"/>)
Recomendações:	Encaminhamentos:

3 – Oferta e Produção de Serviços Públicos de Saúde na rede Própria, Conveniada e Contratada e Indicadores de Saúde

4.1 Rede Física de Serviços de Saúde (Fonte dos Dados: SCNES)

Tipo de Estabelecimento	Quantidade	Esfera Administrativa (gerência)	Tipo de gestão (municipal ou estadual ou dupla *)
-------------------------	------------	----------------------------------	---

POSTO DE SAUDE SEDE VIRMOND	1	X	DUPLA
LAB DE ANALISES CLINICAS PRONTO ANALISE	1	X	ESTADUAL
SMS DE VIRMOND	1	X	MUNICIPAL
UBS VIRMOND PR	1	X	MUNICIPAL

4.2 Dados de produção de Ações e Serviços de Saúde

ATENÇÃO BÁSICA:

MÉDICOS					
PROFISSIONAIS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Dr. LEONARDO	179	150	141	127	597
Dr. RICARDO	211	200	285	267	963
ENFERMEIROS					
DANIELY	0	8	0	0	8
ANANDA					
SÉRGIO	105	131	261	97	594
AUX. E TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
AUX. MARIA L	09	175	186	205	575
AUX. ROSELY	0	0	0	0	0
TEC. ELIANE	0	0	0	0	0
TEC. LUCIANE	709	690	913	926	3238
TEC. CLAUDETE	39	14	61	57	171
TEC. ALEIXO	791	731	528	653	2703
TEC. FULVIA	392	225	513	499	1629
TEC. LUCIMARA	4	14	00	09	27
DENTISTAS					

Dra. RENATA	70	113	100	166	449
Dr. DELFOS	0	0	0	0	0
AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE					
RAQUEL	91	100	106	72	369
ROSENILDA	41	47	52	104	244
SILVANE	51	162	103	50	366
DAIANE	00	178	0	0	178
SOLANGE	100	150	50	100	400
JUCELIA	95	00	00	00	95
EDNA MARA	55	48	40	41	184
ELIZIANE	58	73	79	53	263
ADELITA	33	17	40	42	132
MARCIA	50	60	41	65	216
LENIR	232	69	136	305	742
ATENDIMENTOS FISIOTERAPIA					
NOELI RIBEIRO	300	100	275	252	927

FARMÁCIA

MÊS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
QUANTIDADE DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS	80.389	77.451	82.712	86.191	326.743

VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

MÊS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
------------	-------------	--------------	--------------	---------------	--------------

VISITAS DENGUE	820	672	725	569	2786
COLORO	06	06	06	06	24
TURBIDEZ	06	06	06	06	24
OUTRAS AÇÕES	09	25	30	23	87

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA:

ASSISCOP – ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ					
	MAIO	JUN	JUL	AGOS	TOTAL
Ortopedia	57	43	51	55	206
Cardiologista	07	13	21	14	55
Neurologista	17	15	11	11	54
Oftalmologista	12	10	14	26	62
Psiquiatra	05	03	01	02	11
Gestante AR	0	0	0	0	0
Otorrino	06	06	08	05	25
Pediatra	39	24	44	34	141
Dermatologista	02	02	00	02	6
Endocrinologista	02	02	00	02	6
Pneumologista	02	01	02	02	7
Ecocardiograma	00	04	04	03	11
Eletrocardiograma	02	04	06	11	23
Teste ergométrico	06	06	08	03	23
Eletroencefalograma	00	01	00	00	1
Endoscopia	00	09	07	08	24
Polipectomia	00	00	00	00	0
Mucosectomia	00	00	00	00	0
Cromoscopia	00	00	00	00	0

Urotomografia	00	01	00	00	1
Gineco/obstetra	54	72	78	46	250
Raio X – Analógico	00	00	00	00	0
Raio X – digital	66	44	68	72	250
Proc. Ortopedia	22	11	18	14	65
Tomografia	02	12	05	15	34
Colonoscopia	00	01	00	00	1
Mapeamento de retina	00	00	00	00	0
Exames laboratoriais COMSUS	00	00	00	00	0
Nasofibroscopia	00	04	02	00	6
Laringoscopia	00	01	00	00	1
Avaliação anestésica	00	00	00	00	0
Ressonância magnética	00	00	00	00	0
Ultrassonografia Doppler	04	01	02	00	7
Audiometria	00	00	00	00	0
Impedanciometria	00	00	00	00	0
Exames biópsias simples	00	00	00	00	0
Exames biópsias cirúrgica ou anatômica	00	00	00	00	0
Espirometria	00	00	00	02	2
Polipectomia	00	00	00	00	0
Cirurgia otorrino	00	00	00	00	0
Cirurgia pterígio	00	00	00	00	0
Ultrassonografia	43	49	52	43	187
Cirurgia geral	03	02	03	04	12
CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
Periodontia	0	0	0	0	0
PNE	0	0	0	0	0

Endodontia	0	0	0	0	0
Cirurgia CEO	0	0	0	0	0
Próteses dentárias(Totais e parciais)	0	0	0	0	0
VIAGENS					
VIAGENS CURITIBA ONIBUS ASSISCOP	00	00	00	00	00
VIAGENS CURITIBA CARRO PRÓPRIO	32	16	15	15	78
VIAGENS GUARAPUAVA ONIBUS ASSISCOP	52	52	56	52	212
VIAGENS GUARAPUAVA VEICULOS PROPRIOS	39	44	55	102	240
VIAGENS CASCAVEL ONIBUS ASSISCOP	03	04	05	03	15
VIAGENS CASCAVEL CARRO PRÓPRIO	39	27	22	35	123

CENTRAL GUARAPUAVA

	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CARDIOLOGIA	00	00	01	03	4
CIRURGIA VASCULAR	00	00	00	00	0
UROLOGIA	00	00	00	00	0
OFTALMOLOGIA	00	00	00	00	0
NEUROCIRURGIÃO	00	00	00	00	0
ONCOLOGIA	00	00	01	00	1
DENSITOMETRIA ÓSSEA	00	00	00	01	1
OTORRINO/PROTESE	00	00	00	00	0
NEUROLOGIA	00	00	00	00	0
NEFROLOGIA	00	00	01	00	1
FISIOTERAPIA	00	00	01	01	2
UROLOGIA GUARALITO	00	00	01	02	3
ORTESE E PROTESE	00	00	00	00	0

ATENÇÃO HOSPITALAR

HOSPITAL SÃO LUCAS – LARANJEIRAS DO SUL

MÊS	AMBULATORIAL	INTERNAMENTO
MAIO/2020	18	10
JUNHO/2020	15	08
JULHO/2020	21	07
AGOSTO/2020	24	08

HOSPITAL SÃO JOSÉ – LARANJEIRAS DO SUL

MÊS	AMBULATORIAL	INTERNAMENTO
MAIO/2020	32	08
JUNHO/2020	14	03
JULHO/2020	12	05
AGOSTO/2020	17	05

EXAMES:

EXAMES LABORATORIAIS -LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
PAGOS PELO ESTADO	R\$ 5.051,66	R\$ 5.051,66	R\$ 5.051,66	R\$ 5.051,66	R\$ 20.206,64

PREVENTIVOS

	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
PREVENTIVOS ENFERMEIRA DANIELY	00	00	00	00	00
PREVENTIVOS ENFERMEIRA ANANDA	00	00	00	02	02

MAMOGRAFIA

	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
MAMOGRAFIA	Não foi realizada devido a pandemia				

NASF

NASF	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
PSICÓLOGA (Elizandra)	18	35	56	38	147
NUTRICIONISTA (Daniele)	16	15	19	06	56
ASSISTENTE SOCIAL (Ane)	10	11	10	09	40

REUNIÕES		MAI	JUNH	JUL	AGO	TOTAL
TABAGISMO n° de participantes	Sérgio/Eliane	Não houve reunião devido a pandemia				
GESTANTES N° de participantes	Ananda / Eliane/ NASF	Não houve reunião devido a pandemia				
REUNIÃO HIPERDIA NAS COMUNIDADES	Luciane / NASF / Agente de Saúde da Comunidade	Não houve reunião devido a pandemia				
DOADORES SANGUE	Coordenadora: Luciane	00	00	00	04	04
PESAGEM LEITE CRIANÇAS	Agentes de Saúde, Fulvia e Aleixo	Não houve reunião devido a pandemia				
PESAGEM DO BOLSA	Agentes de Saúde, Fulvia e Aleixo	Não houve reunião devido a pandemia				

Cobertura vacinal

Imunobiológico	Cob - Mai	Cob - Jun	Cob - Jul	Cob - Ago
BCG	128,57	85,71	107,14	42,86
FA(< 1 ano)	107,14	107,14	85,71	214,29
Hepatite A	171,43	64,29	85,71	257,14
Menigocócica Conj.C(1 ano)	128,57	42,86	107,14	192,86
Menigocócica Conj.C(< 1 ano)	150	42,86	107,14	64,29
Pentavalente (< 1 ano)	107,14	128,57	64,29	150
Pneumocócica(1 ano)	128,57	42,86	107,14	192,86
Pneumocócica(<1 ano)	42,86	107,14	85,71	107,14
Poliomielite(< 1 ano)	64,29	192,86	107,14	64,29
Poliomielite(VOP/VIP)(1ºREF)	214,29	64,29	85,71	257,14
Rotavírus Humano	21,43	128,57	85,71	107,14
Tetra Viral	171,43	64,29	85,71	257,14
Tríplice Viral - D1	128,57	42,86	107,14	192,86
Tríplice Viral - D2	171,43	64,29	85,71	257,14

Data da apresentação deste Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas em Audiência Pública à Câmara de Vereadores: 30/09/2020.



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
VIRMOND**



RESOLUÇÃO CMS Nº 05 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020


O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro do corrente ano e,

- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Virmond referente aos meses de maio, junho, julho e agosto do ano de 2020.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.


Inácio Waczak

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND/PR

3.3 - 3º QUADRIMESTRE 2020

1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

UF: Paraná
Município: VIRMOND
Ano a que se refere o Relatório: 2020
Quadrimestre a que se refere o Relatório: 3º Quadrimestre

1.1 Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria:	CNPJ:
Fundo Municipal de Saúde de Virmond	09.297.420/0001-56
Endereço da Secretaria:	CEP:
Rua Vicente Mierzva, 615	85390-000
Telefone:	Fax:
42 3618-1429/ 42 3618-1307	
E-mail:	Síte (se houver):
secsaudevir_ss@yahoo.com.br	

1.2 Secretário (a) de Saúde em Exercício

Nome: Daniel Waczak	Data da Posse: 08/05/2018
O Secretário de Saúde referente ao ano do relatório é o mesmo? Sim (x) Não ()	
Nome (se for outro/outra):	Data da Posse:

1.3 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Fundo de Saúde	
Lei nº: 004	Data da Lei: 23/04/2009

1.4 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento Legal de criação do Conselho de Saúde	
Lei nº:026	Data da Lei: 10/09/1993
Nome do Presidente: Inácio Waczak	Segmento: Usuário
Telefone: 42 9 9808-8556	E-mail: secsaudevir_ss@yahoo.com.br

1.5 Conferência de Saúde

Data da última Conferência Municipal de Saúde:
14/03/2019

1.6 Plano de Saúde

O Município possui Plano Municipal de Saúde?	Sim (X) Não ()
Vigência do Plano Municipal de Saúde: 2018 a 2021	
O Plano Municipal de Saúde está aprovado?	Sim (X) Não ()
Resolução de aprovação do PMS pelo CMS -	Número: 001 Data:

1.7 Programação Anual de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2020?	Sim (X) Não ()
A Programação Anual de Saúde 2020 está aprovada?	Sim (x) Não ()
Resolução de Aprovação da PAS/2020 pelo CMS -	Número: 02 Data: 11/05/2020

2 – Informações sobre Auditorias Realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações

Existem Auditorias realizadas ou em fase de execução na Secretaria Municipal de Saúde no período? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)	Sim () Não (x) Em caso positivo, para cada Auditoria existente devem ser respondidos todos os itens apontados a seguir.
Demandante:	Órgão responsável pela auditoria:
Nº da auditoria:	Finalidade da auditoria:
Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde	Status da auditoria:
	Finalizada () Em andamento ()
Recomendações:	Encaminhamentos:

3 – Oferta e Produção de Serviços Públicos de Saúde na rede Própria, Conveniada e Contratada e Indicadores de Saúde

4.1 Rede Física de Serviços de Saúde (Fonte dos Dados: SCNES)

Tipo de Estabelecimento	Quantidade	Esfera Administrativa (gerência)	Tipo de gestão (municipal ou estadual ou dupla *)
POSTO DE SAUDE SEDE VIRMOND	1	X	DUPLA
LAB DE ANALISES CLINICAS PRONTO ANALISE	1	X	ESTADUAL
SMS DE VIRMOND	1	X	MUNICIPAL
UBS VIRMOND PR	1	X	MUNICIPAL

4.2 Dados de produção de Ações e Serviços de Saúde

ATENÇÃO BÁSICA:

MÉDICOS					
PROFISSIONAIS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Dr. LEONARDO	114	129	100	111	454
Dr. RICARDO	251	238	239	185	913
Dr. ADRIANO	210	239	251	181	881
Dr. TADEU	76	56	59	33	224
ENFERMEIROS					
DANIELY	1	3	0	4	8
ANANDA	0	0	0	0	0
SÉRGIO	Afastado período eleitoral	Afastado período eleitoral	74	85	159
AUX. E TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
AUX. MARIA L	297	127	94	116	634

AUX. ROSELY	Afastada em virtude da pandemia				
TEC. ELIANE	Afastada em virtude da pandemia				
TEC. LUCIANE	1150	1552	1204	706	4612
TEC. CLAUDETE	52	76	58	47	233
TEC. ALEIXO	1094	924	732	661	3411
TEC. FULVIA	612	769	723	304	2408
TEC. LUCIMARA	294	32	Férias	06	332
TEC. FRANCIELLY	0	0	0	76	76
TEC. RENATA	0	0	0	58	58
DENTISTAS					
Dra. RENATA	163	115	263	02	543
Dr. DELFOS	Afastado em virtude da pandemia				
AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE					
RAQUEL	102	201	202	154	659
ROSENILDA	133	188	173	129	623
SILVANE	161	261	278	194	894
DAIANE	98	215	221	147	681
SOLANGE	135	200	201	140	676
JUCELIA	114	123	282	78	597
EDNA MARA	Afastada período eleitoral	Afastada período eleitoral	19	242	261
ELIZIANE	Afastada período eleitoral	Afastada período eleitoral	69	127	196
ADELITA	70	169	253	53	545
MARCIA	127	201	201	226	755
LENIR	235	281	331	174	1021

ATENDIMENTOS FISIOTERAPIA

MÊS	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS	201	226	105	355	

FARMÁCIA

MÊS	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
QUANTIDADE DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS	89.324	89.756	90.441	94.189	363.710

VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

MÊS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
VISITAS DENGUE	741	595	725	562	2.623
COLORO	06	06	06	06	24
TURBIDEZ	06	06	06	06	24
OUTRAS AÇÕES	19	29	21	39	108

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA:

ASSISCOP – ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ					
	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ortopedia	56	52	43	33	184
Cardiologista	16	11	09	02	38
Neurologista	10	18	00	19	47
Oftalmologista	29	47	28	25	129
Psiquiatra	02	02	03	03	10
Gestante AR	00	00	00	00	0
Otorrino	04	04	06	16	30
Pediatra	23	66	51	35	175

Dermatologista	02	04	04	02	12
Endocrinologista	05	02	03	02	12
Pneumologista	03	01	02	00	6
Ecocardiograma	07	06	04	00	17
Eletrocardiograma	06	03	03	00	12
Teste ergométrico	02	02	04	04	12
Eletroencefalograma	00	04	05	01	10
Endoscopia	02	07	12	08	29
Polipectomia	00	00	00	03	3
Mucosectomia	01	00	00	00	1
Cromoscopia	01	01	00	03	5
Urotomografia	01	00	00	01	2
Gineco/obstetra	67	68	60	71	266
Raio X – digital	110	70	118	80	378
Proc. Ortopedia	15	32	18	14	79
Urologia	01	01	01	00	3
Mapa 24 hrs	02	00	00	00	2
angiotomografia	01	00	00	00	1
Holter 24 hrs	00	01	00	00	1
Tomografia	14	12	15	09	50
Colonoscopia	02	03	01	02	8
Mapeamento de retina	04	00	00	00	4
Nasofibrosopia	01	01	00	00	2
Laringoscopia	03	00	00	00	3
Ressonância magnética	00	03	00	00	3
Ultrassonografia Doppler	04	02	00	02	8
Audiometria	02	00	00	01	3

Impedanciometria	02	00	00	01	3
Exames biópsias simples	01	04	00	00	5
Espirometria	02	01	01	00	4
Polipectomia	00	02	00	00	2
Cirurgia otorrino	00	00	00	00	0
Cirurgia pterígio	00	00	00	00	0
Ultrassonografia	27	30	45	32	134
Cirurgia geral	04	07	05	07	23
Eletroneuromiografia membros superiores inferiores	00	01	00	01	2
CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
Periodontia	Não houve atendimentos em virtude da pandemia				
PNE					
Endodontia					
Cirurgia CEO					
Próteses dentárias(Totais e parciais)					
VIAGENS					
VIAGENS CURITIBA ONIBUS ASSISCOP	00	00	00	00	00
VIAGENS CURITIBA CARRO PRÓPRIO	27	41	44	27	139
VIAGENS GUARAPUAVA ONIBUS ASSISCOP	48	52	48	32	
VIAGENS GUARAPUAVA VEICULOS PROPRIOS	104	131	142	108	485
VIAGENS CASCAVEL ONIBUS ASSISCOP	00	26	09	01	
VIAGENS CASCAVEL CARRO PRÓPRIO	29	26	41	31	127

CENTRAL GUARAPUAVA

	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CARDIOLOGIA	01	02	03	01	07
CIRURGIA VASCULAR (Curitiba)	01	02	01	0	04
UROLOGIA	0	0	0	0	

OFTALMOLOGIA	05	01	01	01	08
NEUROCIRURGIÃO	00	00	01	01	02
ONCOLOGIA	01	04	01	00	06
DENSITOMETRIA ÓSSEA	01	00	01	00	02
OTORRINO/PROTESE	00	00	00	00	00
NEUROLOGIA	00	00	00	00	00
NEFROLOGIA	00	00	00	00	00
FISIOTERAPIA	00	00	01	00	01
UROLOGIA GUARALITO	00	01	01	00	02
ORTESE E PROTESE	00	03	00	00	03

ATENÇÃO HOSPITALAR

HOSPITAL SÃO LUCAS – LARANJEIRAS DO SUL

MÊS	AMBULATORIAL	INTERNAMENTO
SET/2020	19	06
OUT/2020	32	11
NOV/2020	23	08
DEZ/2020	40	09

HOSPITAL SÃO JOSÉ – LARANJEIRAS DO SUL

MÊS	AMBULATORIAL	INTERNAMENTO
SET/2020	22	07
OUT/2020	38	16
NOV/2020	24	07
DEZ/2020	49	15

EXAMES LABORATORIAIS

EXAMES LABORATORIAIS -LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISE	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PAGOS PELO ESTADO	R\$ 5.051,66	R\$ 5.051,66	R\$ 5.051,66	R\$ 5.051,66	R\$ 20.206,64

PREVENTIVOS

	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PREVENTIVOS ENFERMEIRA DANIELY	Não foi realizado				
PREVENTIVOS ENFERMEIRA ANANDA	01	08	09	16	34

ECOGRAFIAS REALIZADAS NO POSTO DE SAÚDE

	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
QUANTIDADES	24	39	68	29	160

ELETROCARDIOGRAMAS REALIZADOS NO POSTO DE SAÚDE

	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
QUANTIDADES	26	28	24	21	99

MAMOGRAFIAS

	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
--	-----	-----	-----	-----	-------

MAMOGRAFIA	Não foi realizada devido a pandemia	
-------------------	--	--

NASF

NASF	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PSICÓLOGA (Elizandra)	43	41	48	37	169
NUTRICIONISTA (Daniele)	17	36	29	18	100
ASSISTENTE SOCIAL (Ane)	2	3	Afastada em virtude da pandemia	6	11

REUNIÕES		MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
TABAGISMO n° de participantes	Sérgio/Eliane	Não houve reunião devido a pandemia				
GESTANTES N° de participantes	Ananda / Eliane/ NASF	Não houve reunião devido a pandemia				
REUNIÃO HIPERDIA NAS COMUNIDADES	Luciane / NASF / Agente de Saúde da Comunidade	Não houve reunião devido a pandemia				
DOADORES SANGUE	Coordenadora: Luciane	08	06	06	05	25
PESAGEM LEITE CRIANÇAS	Agentes de Saúde, Fulvia e Aleixo	Não houve reunião devido a pandemia				
PESAGEM DO BOLSA	Agentes de Saúde, Fulvia e Aleixo	Não houve reunião devido a pandemia				

Cobertura vacinal

Imunobiológico	Cob - Set	Cob - Out	Cob - Nov	Cob - Dez	Cob Acumulada - Dez
FA(< 1 ano)	85,71	107,14	85,71	85,71	101,79
Poliomielite(< 1 ano)	64,29	192,86	128,57	64,29	110,71
Rotavírus Humano	128,57	150	64,29	85,71	103,57
Pentavalente (< 1 ano)	85,71	214,29	150	85,71	119,64
BCG	42,86	150	107,14	150,00	101,79
Menigocócica Conj.C(< 1 ano)	192,86	107,14	85,71	85,71	110,71
Pneumocócica(<1 ano)	150	150	64,29	85,71	105,36

Data da apresentação deste Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas em Audiência Pública à Câmara de Vereadores: 26/02/2021.



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
VIRMOND**



RESOLUÇÃO CMS Nº 03 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro do corrente ano e,

- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Virmond/PR referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2020.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.





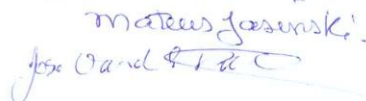
Inácio Waczak
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND/PR



ATA 01/2021

1
2 **Data:** 26/02/2021
3 **Horário de Início:** 14h00min
4 **Horário de Término:** 15h00min
5 **Local:** Posto de Saúde Sede de Virmond - PR
6 **Participantes:** Membros do Conselho Municipal de Saúde, vereadores, equipe da
7 Secretaria de saúde e demais interessados.
8 **Pauta:** Audiência pública para fins de apreciação de contas referente ao 3º quadrimestre
9 do ano de 2020 da Secretaria de Saúde.
10 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (26/02/2021)
11 as quatorze horas (14:00), reuniram-se no estacionamento do posto de saúde sede, os
12 membros do Conselho Municipal de Saúde, o Secretário de Saúde Daniel Waczak, a
13 equipe de trabalho da secretaria de saúde, o contador da prefeitura Mateus Jasinski e
14 demais interessados para a prestação de contas referente ao terceiro (3º) quadrimestre do
15 ano de dois mil e vinte. Senhor Daniel Waczak, Secretário de Saúde, deu as boas vindas
16 a todos e comentou que devido a Pandemia da COVID 19 as reuniões continuarão
17 sendo realizadas no estacionamento do posto de saúde seguindo as orientações da
18 Organização Mundial da Saúde. Em seguida Efigênia Drabrestki apresentou os
19 relatórios dos procedimentos realizados nos meses de setembro, outubro, novembro e
20 dezembro do ano de dois mil e vinte. Sr Mateus Jasinski, contador do município, fez
21 uma ampla explanação sobre a situação financeira do município em relação à Secretaria
22 de Saúde, destacou que as contas relacionadas a saúde possuíam um saldo financeiro
23 total de R\$ 1.540.411,94 em 31 de agosto de 2020 e que em 31 de dezembro de 2020
24 possuíam um saldo de R\$ 1.165.123,33. Destacando os gastos na Secretaria de Saúde,
25 sendo eles: R\$ 1.405.483,94 em vencimentos e vantagens fixas, R\$ 389.118,04 em
26 obrigações patrimoniais, R\$ 54.332,04 em diárias, R\$ 690.068,32 em material de
27 consumo, R\$ 836.701,48 em outros serviços de terceiro-pessoa jurídica, R\$ 374.918,75
28 em obras e instalações, R\$ 175.164,90 em equipamentos e material permanente.
29 Ressaltou que esses gastos são de recursos vinculados e próprios, e que a arrecadação
30 total do município nesses períodos foi de R\$ 14.722.864,09 desta forma o município
31 investiu na saúde o valor de R\$ 2.560.134,67 totalizando 17,39% dos 15% que são
32 obrigatórios. Relatou que o município recebeu recursos exclusivos para enfrentamento
33 do COVID 19 e que estão sendo feitos os gastos de acordo com as normativas dos
34 gastos dos recursos específicos para o período de pandemia. Solicitou também que

  
Mateus Jasinski
Jose Cranel

Logomarca e informações da empresa

35 sejam gastos os valores que se encontram nas fontes 495, 496, 497 e 498 tendo em vista
36 que há valores nessas contas a bastante tempo e que essas fontes foram extintas e
37 precisam ser zeradas para o respectivo encerramento das mesmas. Mateus encerrou sua
38 explanação e em seguida Efigênia questionou se os presentes tinham alguma dúvida
39 sobre os relatórios, em seguida todos aprovaram a prestação de contas referente ao 3º
40 trimestre do ano de 2020 e o Senhor Inácio Waczak, presidente do Conselho
41 Municipal de Saúde assinou a resolução nº 03 de 26 de fevereiro de 2021 aprovando a
42 referida prestação de contas. Nada mais havendo a acrescentar, a presente ata segue
43 assinada por mim, Leonice Aparecida dos Santos Ferreira que a lavrei e pelos demais

44 presentes: Leonice Aparecida Dos Santos Ferreira, Mateus Jasienski,
45 Agueda Maria Winkiewicz, Jose Amilady Kukul,
46 Lucimara S. Stanski, Maria Kuci Neuls, Jemir J. G. do Vale,
47 Raquel Dombrowski, Efigenia Durbanski, Claudete M. Durbanski

48 ~~_____~~
49 JE FERSON Inácio Waczak
50 _____
51 _____
52 _____
53 _____
54 _____

AUDIÊNCIA SAÚDE 3º QUADRIMESTRE 2020

SALDO INICIAL POR FONTE DE RECURSO		
FONTE	NOME	SALDO
303	SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS 15%	R\$ 126.523,83
313	PROGRAMA SUS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 2.253,54
341	CONVÊNIO INCENTIVO ORGANIZAÇÃO FARMACÉUTICA	R\$ 183.349,55
343	PROGRAMA APSUS CUSTEIO	R\$ 1.159,66
345	PROGRAMA APSUS	R\$ 3.686,19
346	PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO	R\$ 62.097,57
347	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 399.083,09
348	CONVÊNIO ESTADUAL AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 44.831,34
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAUDE	R\$ 356.529,74
495	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 17.260,46
496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 12.142,41
497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 7.504,57
498	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 57,54
518	BLOCO DE INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS EM SAÚDE	R\$ 535,30
1019	COVID 19	R\$ 323.397,15
	SALDO TOTAL	R\$ 1.540.411,94

AUDIÊNCIA SAÚDE 3º QUADRIMESTRE 2020

NATUREZA DA DESPESA		VALOR
DESPESAS CORRENTES		R\$ 3.375.703,82
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		R\$ 1.405.483,94
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 389.118,04
DIÁRIAS		R\$ 54.332,04
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 690.068,32
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$ 836.701,48
DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 550.083,65
OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 374.918,75
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 175.164,90
TOTAL		R\$ 3.925.787,47
RECURSOS PRÓPRIOS (15%)		
DESPESAS	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. CONSTITUCIONAIS	%
R\$ 2.560.134,67	R\$ 14.722.864,09	17,39

AUDIÊNCIA SAÚDE 3º QUADRIMESTRE 2020

SALDO FINAL POR FONTE DE RECURSO		
FONTE	NOME	SALDO
303	SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS 15%	R\$ 28.754,97
313	PROGRAMA SUS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 2.254,75
341	CONVÊNIO INCENTIVO ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA	R\$ 221.373,22
343	PROGRAMA APSUS CUSTEIO	R\$ 1.16,15
345	PROGRAMA APSUS	R\$ 3.688,17
346	PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO	R\$ 46.165,54
347	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 447.565,36
348	CONVÊNIO ESTADUAL AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 837,12
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAUDE	R\$ 318.765,02
495	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 18.500,07
496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 12.148,45
497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.796,99
498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 57,55
518	BLOCO DE INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS EM SAÚDE	R\$ 4.012,02
1019	COVID 19	R\$ 63.216,12
SALDO TOTAL		R\$ 1.165.123,33

Conforme visto nos relatórios quadrimestrais da produção da Atenção Básica, houve redução nos atendimentos devido a pandemia do coronavírus, principalmente no que tange as atividades coletivas e capacitações. Nos primeiros meses do ano de 2020 com o início da pandemia, muitos serviços foram suspensos na Unidade Básica de Saúde, no período da segunda quinzena de março e o no mês de abril foram priorizados somente os serviços de urgência e emergência. O acompanhamento das famílias foram feitas pelos agentes de saúde, principalmente através de contato telefônico, no entanto os casos que necessitaram de maior atenção receberam a visita dos agentes de saúde bem como da equipe da Estratégia da Saúde da família.

A equipe da vigilância em saúde trabalhou incansavelmente para conter o vírus em nosso município, principalmente no que tange ao cumprimento dos decretos. Muitos profissionais da secretaria de saúde trabalharam em forma de escala nas barreiras sanitárias com o intuito de preservar a saúde da nossa população, o trabalho foi realizado em parceria com outros setores da administração bem como houve participação de voluntários.

No mês de março de 2020 foi publicado o decreto orientando o afastamento dos profissionais que faziam parte do grupo de risco ao coronavírus e orientando a adoção do trabalho remoto para os profissionais que poderiam exercer suas funções dessa maneira, já para os demais setores foi adotado o sistema de escalas. No início do mês de maio os profissionais foram convocados para voltar suas atividades normais de trabalho, ficando afastados somente os profissionais acima de 60 anos e quem era portador de algum tipo de doença crônica, sendo o cirurgião dentista Delfos Dornelis da Pas, a técnica em enfermagem Eliane de Fátima Rzy, a auxiliar de enfermagem Rosely de Araujo Salles Pacheco e a agente de endemias Adriana Leal dos Santos. Os atendimentos no Consórcio Intermunicipal de Saúde (ASSISCOP) foram reduzidas, no entanto não houve suspensão.

No que refere-se ao planejamento da saúde, foram elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde os principais instrumentos de gestão, entre eles destacamos a Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório Anual de Gestão (RAG) e houve também alteração no Plano Municipal de Saúde (PMS) em virtude das metas relacionadas a pandemia do novo coronavírus e outras alterações necessárias.

O banco de informações de dados tanto nacionais como estaduais bem como o sistema de informações gov.br que é o próprio da Secretaria de Saúde foram todos alimentados de forma satisfatória.

No ano de 2020 não foi realizado a prova do concurso público, no entanto houve abertura do edital para contratar os seguintes profissionais para a área da saúde: 01 psicóloga 20 horas, 01 enfermeiro 40 horas, 03 motoristas 40 horas, 01 dentista 20 horas, 01 técnico em saúde bucal 40 horas e 01 médico veterinário 20 horas. No início do ano houve a contratação de 02 motoristas através de processo seletivo para a área da saúde.

As reuniões do Conselho de Saúde foram realizadas no estacionamento do posto de saúde seguindo todas as orientações determinadas pela Organização Mundial de Saúde, não houve conferência municipal de saúde em 2020, a mesma esta prevista para acontecer em 2021. Devido a pandemia não foram realizadas as reuniões com participação da comunidade como por exemplo outubro rosa e novembro azul os quais sempre reuniram grande número de participantes.

4.0 - INDICADORES DE SAÚDE

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – 2021							
Estado:		PARANÁ	Status:		Pactuação não Validada no sistema	Ano de Referência: 2020	
Município:		VIRMOND	Data:			Hora:	
Região de Saúde:		5ª RS Guarapuava					
Pactuação Interfederativa 2017 a 2021							
Relação de Indicadores							
N.º	Tipo	Indicador	Pactuação 2020	Unidade	Resultado Regional	Resultado Município	Programação 2021
1	U	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	5	N.Absoluto			
2	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100	%			
3	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	100	%			
4	U	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª),	100	%			

		POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA				
5	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	100	%		
6	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	100	%		
7	E	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	N/A	N.Absoluto		
8	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	0	N.Absoluto		
9	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0	N.Absoluto		
10	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	100	%		
11	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	1	RAZÃO		
12	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,9	RAZÃO		
13	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	45	%		
14	U	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	12	%		
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	0	N.Absoluto		
16	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0	N.Absoluto		
17	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	100	%		
18	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS	98	%		

		CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					
19	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	100	%			
20	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100	%			
21	E	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	N/A	%			
22	U	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	6	N.Absoluto			
23	U	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	100	%			

Quadro de Análise dos Indicadores de Saúde

Não havia dados suficientes nos sistemas do Ministério da Saúde para avaliação dos indicadores. Foi entrado em contato com a 5ª Regional de Saúde e foi nos informado que nos próximos dias os municípios serão convocados pela equipe para realizar a avaliação dos indicadores de saúde referente ao ano de 2020 e a pactuação dos indicadores para o ano de 2021.

5 - PRODUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - (SIA E SIH)

5.1 Quadro de Produção do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS

Grupo de Procedimentos	1ª Quadrimestre				2ª Quadrimestre				3ª Quadrimestre			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01 Ações de promoção e prevenção em saúde							01					
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	123	107	124	91	24	88	74	91	116	97	99	128
03 Procedimentos clínicos	408	492	494	238	472	495	471	484	504	531	495	654
04 Procedimentos cirúrgicos	09	03	8	7	9	6	11	8	2	12	7	11

05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	1	1	2	2	0	1	0	1	0	1	0	0
06 Medicamentos	2.448	2.484	2.374	1.790	823	2.318	2.474	2.231	2.142	2.138	2.694	2.484
07 Órteses, próteses e materiais especiais	18	1	24	13	0	0	0	3	0	1	3	1
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Data SUS, <http://www2.datasus.gov.br/>

Análise e Recomendações

Observou-se que houve pouca variação na quantidade de procedimentos clínicos realizados mensalmente durante o ano, no mês de dezembro de 2020 houve a maior quantidade de procedimentos realizados. Os procedimentos cirúrgicos foram realizados em maior número nos meses de julho, outubro e dezembro. Os medicamentos administrados nos pacientes foram em média de 2.329 ano mês, somente no mês de maio houve uma considerável queda, sendo realizadas 823 administrações. Ressaltamos que os procedimentos cirúrgicos realizados no posto de saúde municipal são: suturas, retirada de verruga, cauterização e retirada de corpo estranho.

5.2 Quadro de produção do sistema de informação hospitalar - SIH/SUS

Grupo de Procedimentos	1ª Quadrimestre				2ª Quadrimestre				3ª Quadrimestre			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01 Ações de promoção e prevenção em saúde												
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica												
03 Procedimentos clínicos	18	13	19	7	12	4	10	8	17	20	15	10
04 Procedimentos cirúrgicos	19	14	10	12	4	6	7	8	6	12	5	6
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células										01		
06 Medicamentos												
07 Órteses, próteses e materiais												

especiais												
08 Ações complementares da atenção à saúde												

Fonte: Data SUS, <http://www2.datasus.gov.br/>

Análise e Recomendações

No quadro de produção hospitalar observamos que no mês de outubro ocorreram a maior quantidade de procedimentos clínicos realizados, foram 20 procedimentos, já no mês de janeiro foi onde ocorreu o maior número de procedimento cirúrgicos, totalizando 19, nos meses subsequentes houve considerável redução em virtude da pandemia do coronavírus, no mês de outubro de 2020 foi realizado um transplante de órgãos, tecidos e células.

5.3 Quadro do Sistema de Informação de Mortalidade - SIM/SUS

Capítulo CID 10	1ª Quadrimestre				2ª Quadrimestre				3ª Quadrimestre			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias		01					01					
II. Neoplasias (tumores)		01							01			
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtimunitár												
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas												
V. Transtornos												

mentais e comportamentais												
VI. Doenças do sistema nervoso												
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide												
IX. Doenças do aparelho circulatório	01				01	01	01	01	01	03	04	00
X. Doenças do aparelho respiratório				01						01		01
XI. Doenças do aparelho digestivo									01			
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo												
XIII. Doenças sistosteuomuscular e												

tec conjuntivo												
XIV. Doenças do aparelho geniturinário			01			01						
XV. Gravidez parto e puerpério										01		
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal												
XVII. Malfcongdeformid e anomalias cromossômicas												
XVIII. Sintomas e achados anormais clínicos e laboratoriais												01
XIX. Lesões envenenamento e outras consequências de causas externas	01			01	01					01		01
XX. Causas externas de												

morbidade e mortalidade												
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: <http://www.tabnet.sesa.pr.gov.br/>

Análise e Recomendações

A maior causa de morte dos munícipes em 2020 foram as doenças do aparelho circulatório, seguidas das causas externas de morbidade e mortalidade.

5.4 Quadro do Sistema de Informação de Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10 - SIH-SUS

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	22	14	39	13	10
II. Neoplasias (tumores)	18	22	43	58	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	7	6	8	5

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	5	2	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	5	7	20	14	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	1	3	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	35	60	44	36
X. Doenças do aparelho respiratório	97	76	74	84	43
XI. Doenças do aparelho digestivo	39	34	20	40	23
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	2	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	12	18	14	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	15	21	12	11
XV. Gravidez parto e puerpério	53	53	52	52	44
XVI. Algumas afec originadas no período	4	8	5	5	9

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
perinatal					
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	4	2	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	3	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	22	23	38	30	25
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	-	5	7	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	343	319	411	390	259

Análise e Recomendações

Analisando o quadro, podemos observar que a maior causa de internamentos hospitalares na população virmondense no ano de 2020 foi referente aos problemas relacionados ao aparelho respiratório, no entanto, concluímos que mesmo sendo a maior causa de internamentos em 2020, houve uma queda em torno de 50% se comparado aos anos anteriores, esses resultados podem estar ligados diretamente a pandemia do coronavírus visto que muitas pessoas estão isoladas dentro de suas casas e consequentemente "protegidas" das inúmeras doenças existentes. Comparando os resultados finais, percebe-se que houve uma queda significativa nos internamentos de uma forma geral.

6. AUDITORIAS

6.1 Informações de auditoria.

Existem Auditorias realizadas ou em fase de execução? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)	Sim () Não (x)
Demandante	Órgão responsável pela auditoria
-	-
Nº da auditoria:	Finalidade da auditoria:
-	-
Status da auditoria:	Finalizada () Em andamento ()
Recomendações	Encaminhamentos
-	-

7 - RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Repasses Governo Federal

Blocos de Financiamento	Valor R\$ (Reais)
1- BLOCO DE CUSTEIO:	
Atenção Básica	R\$1.185.913,88
Vigilância em Saúde	R\$ 61.505,95
Coronavírus	R\$ 387.003,79
Gestão	R\$ 5.250,00
2- BLOCO DE INVESTIMENTO:	
Coronavírus	R\$ 3.475,00
TOTAL	R\$ 1.643.148,62

Análise e Recomendações

O repasse feito para a Atenção básica foi utilizado para compra de material de consumo (combustível, alimentos, materiais de limpeza, expediente, etc). Também foi utilizado para realizar o pagamento de pessoas jurídicas como energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção de máquinas e equipamentos, vencimentos e obrigações patronais, entre outros. O repasse de custeio no valor de R\$ 387.003,79 (trezentos e oitenta e sete mil, três reais e setenta e nove centavos) veio para custear as ações de combate ao novo coronavírus (COVID19). Já o montante de R\$ 3.475,00 vindo no bloco de investimento é destinado para as ações de combate ao COVID 19 pela equipe odontológica, a qual optou pela compra de 02 lavadoras (cuba ultrassônica L100), 02 mochos (cadeiras) e 01 impressora HP laser. Para o setor odontológico na forma de custeio para o coronavírus foi recebido o valor de R\$ 1.931,00 (um mil, novecentos e trinta e um reais) o qual será utilizado para a compra de 01 contra-ângulo 500, 01 turbina extratorque 605 C (caneta alta rotação) e 04 lixeiras com pedal e tampa em inox com balde interno de 10 litros.

7.2 - Recursos Municipais

Quadro de Receitas e Despesas, Recursos Próprios

Digitally signed by DANIEL WACZAK:03966717999
Date: 2021.03.04 09:45:11 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: Paraná	Município: Virmond
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2020	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.425.000,00	1.425.000,00	1.464.056,54	102,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	69.417,39	69,42
IPTU	100.000,00	100.000,00	69.417,39	69,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	250.000,00	250.000,00	235.521,06	94,21
ITBI	250.000,00	250.000,00	235.521,06	94,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	861.993,27	107,75
ISS	800.000,00	800.000,00	861.993,27	107,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	275.000,00	275.000,00	297.124,82	108,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.970.000,00	10.970.000,00	13.258.807,55	120,86
Cota-Parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	8.817.734,24	135,66
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	14.332,60	143,33
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	449.005,41	112,25
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.914.113,44	97,85
Cota-Parte do IPI - Exportação	40.000,00	40.000,00	63.621,86	159,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.395.000,00	12.395.000,00	14.722.864,09	118,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.650.000,00	3.150.000,00	2.544.795,68	80,79	2.544.795,08	80,79	2.544.795,08	80,79	0,60
Despesas Correntes	2.638.000,00	3.138.000,00	2.544.206,68	81,08	2.544.206,08	81,08	2.544.206,08	81,08	0,60
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	589,00	4,91	589,00	4,91	589,00	4,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.650.000,00	3.150.000,00	2.544.795,68	80,79	2.544.795,08	80,79	2.544.795,08	80,79	0,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.544.795,68	2.544.795,08	2.544.795,08
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,60	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.544.795,08	2.544.795,08	2.544.795,08

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.208.429,61		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	336.365,47	336.365,47	336.365,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,28	17,28	17,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/17 inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = 0/15)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou provisionados (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2020	2.208.429,61	2.544.795,08	336.365,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.365,07
Empenhos de 2019	2.236.218,12	3.583.487,71	1.347.269,59	0,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349.289,59
Empenhos de 2018	2.461.423,95	3.134.565,65	673.141,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.141,70

Empenhos de 2017	1.961.039,35	2.961.169,75	1.000.130,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.130,19
Empenhos de 2018	2.685.378,80	2.833.651,30	148.274,42	0,00	748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.022,42
Empenhos de 2015	1.770.868,00	2.537.047,00	766.179,00	0,00	748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.927,00
Empenhos de 2014	1.586.657,40	2.318.299,51	733.638,05	0,00	125.383,92	0,00	0,00	0,00	0,00	859.021,97
Empenhos de 2013	1.520.136,40	1.876.877,10	356.740,70	0,00	47.790,68	0,00	0,00	0,00	0,00	404.540,38

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (sa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.130.000,00	1.640.000,00	1.067.933,79	65,12
Provenientes da União	2.130.000,00	1.640.000,00	1.067.933,79	65,12

Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXXVIII + XXXIX + XXXX)	2.130.000,00	1.640.000,00	1.067.933,79	65,12

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.075.000,00	1.513.553,00	1.190.498,64	78,01	1.148.898,64	77,13	1.139.306,03	75,17	21.600,00
Despesas Correntes	996.000,00	1.309.137,00	1.059.061,10	80,90	1.037.461,10	79,25	1.007.868,49	76,99	21.600,00
Despesas de Capital	79.000,00	206.416,00	131.437,54	63,68	131.437,54	63,68	131.437,54	63,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	174.000,00	174.000,00	63.964,41	36,76	63.964,41	36,76	63.964,11	36,76	0,00
Despesas Correntes	114.000,00	114.000,00	62.384,41	54,72	62.384,41	54,72	62.384,11	54,72	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	1.580,00	2,63	1.580,00	2,63	1.580,00	2,63	0,00
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIOLÊNCIA SANITÁRIA (XXXV)	60.000,00	60.000,00	7.883,23	13,14	7.883,23	13,14	7.883,23	13,14	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	7.883,23	13,14	7.883,23	13,14	7.883,23	13,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIOLÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	321.000,00	1.773.034,00	825.639,74	46,57	825.639,74	46,57	825.639,73	46,57	0,00
Despesas Correntes	301.000,00	1.321.916,00	653.573,84	49,44	653.573,84	49,44	653.573,83	49,44	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	451.118,00	172.065,90	38,14	172.065,90	38,14	172.065,90	38,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.630.000,00	3.522.587,00	2.087.586,04	59,27	2.066.386,04	58,66	2.036.793,12	57,82	21.600,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	3.725.000,00	4.665.553,00	3.735.294,32	80,99	3.713.693,72	79,66	3.684.101,11	78,96	21.600,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XI) = (V + XXXIII)	174.000,00	174.000,00	63.964,41	36,76	63.964,41	36,76	63.964,11	36,76	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) + (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANTARIA (XLIII) + (VII + XXXV)	60.000,00	60.000,00	7.883,25	13,14	7.883,25	13,14	7.883,25	13,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) + (VIII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) + (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUPRIMENTOS (XLVI) + (X + XXXVIII)	321.000,00	1.773.034,00	825.639,74	46,57	825.639,74	46,57	825.639,73	46,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) + (XI + XXXIX)	4.280.000,00	6.672.587,00	4.632.781,72	69,43	4.611.181,12	69,11	4.581.588,20	68,66	21.600,60
(-) Despesas recorridas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	1.592.000,00	3.247.035,00	2.072.645,85	63,83	2.051.045,85	63,17	2.021.432,90	62,25	21.600,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.688.000,00	3.425.552,00	2.560.135,87	74,74	2.560.135,27	74,74	2.560.135,27	74,74	0,60

FONTE: SIOPS, Virmond

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

Análise e Considerações

Podemos observar que o bloco de Atenção Básica foi a que teve mais despesas empenhadas e liquidadas em 2020. Tivemos uma despesa total de R\$ 2.544.795,08 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos) aplicados em Ações e serviços públicos de Saúde (ASPS) no referido ano, atingindo um percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado de 17,28%, resultando em uma diferença entre o valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicada de R\$ 336.365,47 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

8 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS:

No ano de 2020 foi finalizada e entregue a população a academia da saúde no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) localizada na praça municipal. Ainda está em andamento a construção da ampliação da nossa Unidade Básica de Saúde com previsão para inauguração nos próximos meses.

8.1 - Emendas Parlamentares

Propostas de Emendas Federais		
Identificador da proposta	Objeto	Valor

Análise e Recomendações

Não ha propostas cadastradas

9 - GESTÃO EM SAÚDE

Planejamento: O planejamento das ações é embasado em coleta e análise dos dados referentes aos trabalhos realizados. A Secretária Municipal de Saúde juntamente com a equipe de planejamento organiza as reuniões e propõem as pautas, após análise e discussões sobre os temas, é realizado o planejamento das ações frisando o alcance das metas estipuladas.

Regulação, controle, avaliação e auditoria: A Secretaria Municipal de Saúde conta com o serviço de ouvidoria, onde possuímos uma profissional capacitada para atender as demandas que posteriormente são encaminhadas para o secretário de saúde e tomadas as providências necessárias.

Gestão do trabalho em saúde: A equipe de saúde é formada em sua grande maioria por funcionários efetivos com vínculo através de concurso público. Como mecanismo de valorização dos profissionais, em 2016 foi implantado o plano de Cargos e salários, o qual foi recebido com muito agrado pelos profissionais. Em 2013, após análise de perito capacitado foi instituído o pagamento de insalubridade para alguns profissionais de saúde.

Educação em saúde: O gestor da Secretaria de Saúde enfatiza muito a educação permanente, buscando sempre alternativas juntamente com a equipe para que todos os profissionais possam participar dos processos de educação permanente em saúde realizados tanto pela 5ª Regional de Saúde, como também pelas instituições de ensino, no entanto, em 2020 devido a pandemia a maioria dos cursos e capacitações foram reduzidas e realizadas on line.

Informação em saúde: Os bancos de dados existentes, (SISVAN, SISPRENATAL, SINAN, SISAGUA, SISOLO, SISCAN, ESUS, SIPNI, SISPNCD, SIEVISA, SIM, SINASC, MDDA) são alimentados com qualidade pois essas informações são utilizadas no processo de tomada de decisões. Os trabalhos e resultados alcançados pela equipe são divulgados à comunidade através de rádios, jornais e reuniões abertas do Conselho Municipal de Saúde, entre outros.

Controle social: As reuniões de prestação de contas são abertas para participação da população. A secretaria de Saúde conta com a ouvidora que recebe sugestões e

reclamações da população com o intuito de melhorar constantemente os processos de trabalho da equipe.

Regionalização: O município de Virmond pertence à 5ª. Regional de Saúde de Guarapuava, onde encontramos grandes parceiros para realização de nossos projetos e através dela temos a cooperação entre as esferas de governo, como também estratégia de coordenação de promoção da equidade.

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A elaboração do referido Relatório Anual de Gestão foi de extrema importância para aprimorar o conhecimento de toda a equipe de trabalho da nossa secretaria. Muitas informações foram obtidas e analisadas com o intuito de melhorar a gestão para o ano subsequente. Através da análise dos dados levantados podemos observar quais são as maiores carências da nossa secretaria e o melhor caminho a seguir para que os nossos pacientes tenham um serviço prestado com maior qualidade, agilidade e rapidez. A equipe de planejamento está disposta a trabalhar diariamente ao lado da equipe técnica para que haja um melhoramento gradativo dos serviços prestados pela nossa secretaria. Devido a pandemia do Coronavírus, muitas ações não puderam ser realizadas pelos profissionais da saúde, principalmente reuniões, palestras, trabalhos em grupos, entre outros, a atenção da equipe foi direcionada para a prevenção e o cuidado com a nossa população para que houvesse o mínimo possível de contaminados pela COVID 19 em nosso município. Mesmo com toda dedicação da nossa equipe e realizando várias ações para prevenir o contágio da nossa população, encerramos o ano de 2020 com 01 óbito devido ao COVID 19, 73 positivados, 102 negativados, totalizando 175 exames realizados.

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL (LC 141/12)

	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
Enviado para o Conselho de Saúde	29/05/2020	30/09/2020	26/02/2021
Enviado para a câmara de vereadores	29/05/2020	30/09/2020	29/05/2020

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Enviado ao Conselho de Saúde para apreciação em:

26/03/2021

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (INFORMAÇÕES CONSELHO DE SAÚDE)

Data de recebimento da RAG pelo CMS

26/03/2021

APRECIADO PELO CONSELHO DE SAÚDE EM:

26/03/2021

PARECER DO CONSELHO DE SAÚDE:

Aprovado



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
VIRMOND**



RESOLUÇÃO CMS Nº 006 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março do corrente ano e,

- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de dois mil e vinte (2020).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Inácio Waczak

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND